

15
" Ata da 9^ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada no dia 18 de março de 1946.

Presidência do Excmo.
Sr. Desembargador Teófilo
Ribeiro.

Às quatorze horas do dia 18 de março de 1946 com a presença dos Excmos. Senhores doutores: Afencar Aiarife Pinheiro e Pio Fontes, bem assim o Procurador Regional Eleitoral Dr. Cruzes Mendes foi aberta a sessão. Deix-

sou de comparecer por motivo
 de força maior, o Excmo. Se-
 nhor Desembargador Leovigil-
 do Leal da Tercia. Lida e
 aprovada a ata anterior. O
 Senhor Desembargador Espiridio
 Ribeiro apresentou a julga-
 mento o processo de Exche-
 mção de elitor, nº 33 de Af-
 menara. O Tribunal conhe-
 ceu e julgou prejudica-
 do. Fundou como Presi-
 dente ad-hoc o Dr. Ben-
 car Teraripe. O Senhor De-
 sargador Espiridio Ribeiro
 deu, ainda conhecimento
 ao Tribunal, de que deixou
 de apurar a urna da
 zona seccão de Carango-
 la, por se achar a mes-
 ma desacompanhada
 da ata de installação,
 que é um dos documen-
 tos exigidos por lei, e tam-
 bem que de sua decisão
 não houve recurso, no pra-
 zo de quarenta e oito ho-
 ras. O Tribunal a vista
 dessa communicacão decla-
 rou-se ciente e mandou
 que os papeis referentes
 a seccão fossem ao se-
 nhor Proquador Regional

Neste julgamento servir ain-
da de Presidente ad-hoc
o Sr. Dr. Spencer Araripe.
O Senhor Dr. Jair Luis ex-
poz ao Tribunal com refe-
rência as urnas que apu-
rou as seguintes dividas:
Forão em separado a vo-
tação das urnas de: 7ª sec-
ção' de Itamarandiba, 1ª de
'Ferruginha, Governador Va-
ladas. 1ª de Morro de
S. Francisco e 1ª de 'Cor-
cicao do Mato Dentro, por-
que as cintas de vedação
estavam rompidas. O Tribu-
nal, depois de discutidas
essas dividas decidiu va-
lidar a votação, contida
nessas urnas. O Senhor Dr.
Jair Luis comunicou ain-
da ao Tribunal que apu-
rou em separado a urna
da secção Unica de Serra-
ria de 'Furaciguara por-
que além de estarem
rompidas as cintas de
vedação, a chave apresen-
tada não era a do ca-
nal da urna. O Tribu-
o assunto e foi debatido
se manifestado o Sr.

Procurador Regional, decidiu
 declarar valida a votaco. Ha-
 vendo o Senhor Dr. Jair Luis
 que, provavelmente, no, po-
 dera comparecer a prxi-
 ma sesso ordinria e
 Tribunal, deliberou desi-
 gnar o Sr. Dr. Rio Pontes para
 substituto eventual na
 Comisso de Apuraco, ca-
 so se confirmar a ausn-
 cia do Sr. Dr. Jair Luis.

Adada mais havendo
 o Senhor Presidente decla-
 rou encerrada a sesso.
 Eu, Maria das Dores Resun-
 de, Reis, oficial da secre-
 taria, escrevi a presente
 ata. Eu, Augusto Gomes Tm, o
 Secretrio do Tribu-
 nal Regional Eleitoral
 de Pda e acha-
 da conforme a subscre-
 vi. *Augusto Gomes Tm* e *Luiz*
Augusto *Reis*